



Solicita há estudos para a realização de convênio com o governo do Estado para instalar o Programa Bom Prato em Santa Isabel

Senhor Presidente

Ouvido o Plenário, requeiro à Sra Prefeita Municipal local informar a esta Casa se há estudos no sentido de se realizar convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a instalação do Programa Bom Prato no Município de Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA

Bom Prato é um programa de segurança alimentar brasileiro criado, no Estado de São Paulo em dezembro de 2000, para servir refeições de alta qualidade a preços acessíveis à população de baixa renda.

O Bom Prato oferece café da manhã a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e almoço a R\$ 1,00 (um real), preferencialmente à população de baixa renda, moradores de rua e com vulnerabilidade social.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa comunidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 27 de setembro de 2018.

MÁRCIO PEREIRA PINHO

Vereador